



PREFEITURA DE

BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCESSO 014920/2026**DOCUMENTO N. 012****Data:** 28/08/2026**Realizado Por:** Rutilene de Oliveira do Nascimento**Unidade Resp.:** SEMUTE - AT - Assessoria Técnica SEMUTE**Origem:** SEMUTE - AT - Assessoria Técnica SEMUTE**Assunto:** LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE**Favorecidos/Interessados:**

SEMUTE - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

SOLICITO ASSINATURA DESTE DOCUMENTO - AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA
AIEZZA- LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SEMUTE



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:

https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf

informando o código verificador: 9977734 e código CRC: IVHVVQYNSAG.

Documento assinado eletronicamente por **Rutilene de Oliveira do Nascimento** em 28/08/2026, às 08:54.Documento assinado eletronicamente por **Bianca Martins Ribeiro Vergolino** em 28/08/2026, às 08:59.Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 28/08/2026, às 09:09.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6064/2026

A Secretária Executiva de Trabalho e Emprego e o Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenadores de Despesas, infra-assinados e no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZAM** a contratação da Pessoa Jurídica:

AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.

VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 194.196,96 (cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Considerando, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego não possui um imóvel próprio, o atendimento contínuo e o alto fluxo de pessoas na região do polo são prejudicados. Essa situação é inviável para os assistidos, que em sua maioria estão desempregados, e;

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a locação do imóvel, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 28 de agosto de 2026.

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Mun. De Trabalho e Emprego
Dec. 0010/2025 – GPMB

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 – GPMB